



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS - CPREC

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 11522/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPREC

Trata-se de análise de adequação das **Planilhas de Custos e Formação de Preços** do Item 04 - Operador de Som e Imagem, referente ao Licitante INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA, em atenção ao Encaminhamento Nº 3309/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (4028952).

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA.

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

A Licitante estimou corretamente em sua proposta o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos), correspondente a multiplicação da alíquota de 3% (três inteiros) do Risco de Acidente do Trabalho – RAT e 0,50% (cinco décimos) referente ao Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Submódulo em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO.

Módulo em conformidade com a Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

As linhas A, C, D, E, F, G e H do referido módulo estão em conformidade com o estabelecido na Planilha de custos estimativa e Convenção Coletiva de Trabalho – CCT PI000011/2022.

No entanto, na linha B - Incidência do Submódulo 2.2 sobre Férias, utilizou-se equivocadamente o percentual total de 3,317% sobre o valor apresentado na linha A - Substituto nas férias. Quando a sistemática correta seria multiplicar o percentual do Submódulo 2.2 por o percentual da linha A do módulo 4, e por conseguinte, aplicar o percentual encontrado sobre o Módulo 01 - Composição da remuneração.

De modo semelhante, o percentual da linha I deve ser calculado multiplicando o percentual do Submódulo 2.2 pelo somatório dos percentuais das linhas C, D, E, F, e G do Módulo 4, e posteriormente aplicar o percentual encontrado sobre o Módulo 01 - Composição da remuneração.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS.

Módulo sem apresentação de valores, tendo em vista a natureza da atividade.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.

Custos indiretos e Lucro em conformidade com a planilha de custos estimativas, considerando que tais rubricas estão inseridas no campo econômico e administrativo da licitante.

Referente as rubricas Tributos Federais (PIS E COFINS) e Tributos Municipais (ISSQN), a licitante estimou tais rubricas considerando o Regime Tributário Lucro Presumido. No entanto, a Licitante não apresentou documentação hábil para comprovar que as alíquotas do PIS e da COFINS consignadas na planilha conferem com sua opção tributária, conforme item 7.4.17 do Edital de Licitação Nº 85/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3773108)

2. CONCLUSÃO

Do exposto, constatou-se a necessidade de ajuste no **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** das Planilhas de Custos e Formação de Preços e apresentação de documentação hábil que comprove o Regime tributário da Licitante INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima Paes Junior, Servidor TJPI**, em 24/02/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4037572** e o código CRC **20E913D8**.